



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 25

" APROVA LOTEAMENTO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendõ em vista o que consta do processo nº 588, de 19 de maio de 1954,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO- Fica aprovado o loteamento denominado "VILA SOL NASCENTE", de propriedade de ITIJI IVAMOTO, situado no local denominado MACAMBIRA, deste Município.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 1954.

Venerando de Freitas Borges
VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO

Waldir Fernandes de Lima
WALDIR FERNANDES DE LIMA
SECRETARIO